



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – C.M.I.

LEI MUNICIPAL Nº 2.393 de 17 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4.276, de 22 de março de 2017

Rua Francisco Barreto nº 1054 - Centro- Capão Bonito-SP - Fone (015) 3542-2955

5ªATA ORDINÁRIA: 03 DE MAIO DE 2022

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as quinze horas, na sala de reuniões dos conselhos, localizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na rua vinte e quatro de fevereiro, número quinhentos e setenta e nove, no centro de Capão Bonito-SP, reuniram-se em ordinária o Conselho Municipal do Idoso. Estavam presentes na reunião: Sr. Bruno Hidaka, Sr. Álvaro Silvio, Sra. Rosângela Bloes, Sra. Táis Barbosa, Sra. Ariane Leria, Sra. Rosa Takami, Sra. Suely Rodolfo, Sr. João da Silva, sob a presidência da Sra. Maria Helena de Eugenio. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e fez um breve resumo das pautas: Comissões de Fiscalização, Debate sobre a resposta do Quero Vida e o Plano de Ações do Conselho e, seguindo a primeira pauta a Presidente fala sobre a importância de se estruturar os Comitês de Fiscalização para visitas às entidades, e após deliberação unânime decidiram a composição sendo, Sr. Álvaro Silvio, Sra. Geruza Souza, Sra. Suely Rodolfo, e Sra. Maria Helena. Em seguida é concedida a palavra ao Sr. Bruno, técnico convidado do Centro Dia Quero Vida, que explana com mais detalhes a tipificação dos dois serviços de média e de baixa complexidade existentes no local, explica a necessidade de se separar muito bem ambos os serviços por se tratarem de situações diferentes com necessidades específicas para cada serviço, explica também as muitas dificuldades que se tem para legalizar totalmente o espaço, estrutura física, equipe técnica adequada, ambientação adequada, entre outras dificuldades que impedem o oferecimento adequado dos serviços, e informa que no momento com relação ao serviço da proteção especial, só se está sendo feito visitas domiciliares aos mesmos; logo em seguida a Presidente lê um memorando da Secretaria, onde o documento informa que providências com relação a reforma do telhado do Centro Dia Quero Vida já está sendo providenciado, equipe técnica será contratado através de concurso público vigente e alguns eletrodomésticos solicitados já estão sendo providenciados. Após algumas discussões, o Sr. Bruno reforça novamente a necessidade de se separar os dois serviços estruturalmente e tecnicamente, e o Conselho se compromete em auxiliar a cobrar do poder público essas demandas e ainda sugere uma terceirização do serviço da proteção especial, sugere ainda



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – C.M.I.

LEI MUNICIPAL Nº 2.393 de 17 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4.276, de 22 de março de 2017

Rua Francisco Barreto nº 1054 - Centro- Capão Bonito-SP - Fone (015) 3542-2955

que o Centro de Assistência Social Padre Henrique, seria o local adequado para executar esse serviço, por ser um ambiente acolhedor, com muita natureza e em contato com as crianças que lá são atendidas. Após, o conselho analisa os documentos de inscrição do Quero Vida e difere-lhes a inscrição. Em seguida é falado sobre o Plano de Ações do Conselho, que irá tratar de todo cronograma e demandas que necessitam ser deliberadas e tratadas durante o ano em prol das boas políticas públicas do idoso, a Sra. Ariane explana a importância desse projeto e se compromete ajustar o modelo de plano que se já tem de anos anteriores e levar na próxima reunião para apreciação do Conselho. Sendo assim, nada mais havendo a declarar, a Presidente encerra a reunião e agradece a participação de todos. Segue a presente ATA, assinada por mim, Diego Augusto Martins de Matos, _____, Secretário Executivo do Conselho e os demais presentes.

Rosangela Bloes, _____

Álvaro Silvio do Amaral, _____

Maria Helena de Eugênio, _____

Rosa Tiyoko Takami, _____

João da Silva, _____

Taís dos Santos Hussar Barbosa, _____

Bruno Hidaka, _____

Ariane Leria, _____

Suely Rodolfo, _____